

INSTRUCAO NORMATIVA nº 70-2006/PR

Revoga Instruções Normativas nº 38/04 e 44/05, que dispõem sobre procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área de Eletrofisiologia Intracavitária e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de suas atribuições legais;
considerando a necessidade de adequação da expedição dos atos normativos por unidade administrativa relativamente à sua área de atuação;
considerando as determinações contidas nas normas do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 38/04 de 17/11/04 e 44/05 de 29/03/05, que dispõem sobre procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área de Eletrofisiologia Intracavitária, bem como códigos e valores aplicáveis a esses procedimentos.

Art. 2º Os assuntos dispostos nas instruções de que tratam o artigo anterior serão regulamentados por portarias normativas expedidas pela Diretoria de Assistência.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

Nelson Siqueira de Moraes
Presidente do IPASGO